



CÂMARA
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E **TRANSPARÊNCIA.**

PAUTA Nº 49/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 12/08/2025

1. Pequeno Expediente

1.1. Correspondências Recebidas

1.2. Proposições Recebidas

1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

4/2025 PRES - Mesa Diretora

Projeto de Resolução CM/04/2025, que de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ituiutaba, que "Dispõe sobre a apreciação das Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ituiutaba-MG, relativo ao Exercício Financeiro de 2021, e dá outras providências".

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no Processo nº 1120582, emitiu parecer prévio favorável à aprovação das contas da Prefeita Municipal Sra. Leandra Guedes Ferreira, observando a aplicação dos limites constitucionais em saúde e educação, a regularidade da execução orçamentária e financeira e a inexistência de irregularidades impeditivas.

Celso Antônio Bandeira de Mello também destaca: "O controle externo realizado pelo Legislativo com o auxílio do Tribunal de Contas é instrumento essencial de fiscalização financeira, orçamentária, contábil, operacional e patrimonial, de modo a assegurar a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão pública." (MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 35. ed. São Paulo: Malheiros, 2018, p. 1021).

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação das contas do Poder Executivo Municipal referentes ao exercício de 2021, nos termos do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

108/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/108/2025, que concede subvenção, no exercício de 2025, a Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares, mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 13.598, de 08 de julho de 2025, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). A subvenção destina-se à realização do 32º Concurso de Piano "Prof. Abrão Calil Neto" e à homenagem à compositora Silvia Berg, programados para ocorrer entre os dias 22 e 27 de setembro de 2025.

O repasse está condicionado à celebração de Termo de Fomento com a entidade beneficiária, conforme prevê a Lei Federal nº 13.019/2014 ("Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil"), em especial o art. 35, que estabelece: "A celebração e a formalização do termo de colaboração e do termo de fomento dependerão da adoção das seguintes providências pela administração pública: I - realização de chamamento público, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei;"

Diante disso, opinamos pela legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa do projeto.

109/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/109/2025, que institui o Programa "Adote um Ponto de Ônibus", permitindo que pessoas físicas ou jurídicas colaborem com a implantação, manutenção, conservação e modernização dos abrigos de pontos de ônibus, mediante contrapartida



CÂMARA
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

de exploração publicitária, observadas as normas técnicas de acessibilidade e demais requisitos legais.

A iniciativa encontra amparo no artigo 182 da Constituição Federal, que prevê: "A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes."

Diante disso, opinamos pela legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa do projeto.

2. Ordem do Dia

2.1. Votação - Turno Único

4/2025 PRES - Mesa Diretora

Dispõe sobre a apreciação das Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ituiutaba-MG, relativo ao Exercício Financeiro de 2021, e dá outras providências

Quorum: Maioria Absoluta

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

2.2. Votação - 1º Turno

108/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providencia.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, a Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares (CNPJ 19.956.069/0001-11), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n. 13.598, de 08 de julho de 2025.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

109/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Institui o Programa "Adote um Ponto de Ônibus no Município de Ituiutaba e dá outras providências".

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

2.3. Votação - 2º Turno

106/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxilio, no exercício de 2025, ao Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo (CNPJ: 21.320.064/0001-40), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 12.018, de 16 de junho de 2025, proveniente de Emenda Impositiva do Vereador Adeilton José da Silva.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 78.322,00 (Setenta e oito mil trezentos e vinte dois reais).

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

107/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, ao Instituto Recanto da Paz Eco Parque (CNPJ 42.932.917/0001-74), mediante Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n° 6.850, de 07 de abril de 2025, provenientes de Emendas Impositivas dos Vereadores Aldorando Queiroz



CÂMARA
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

Macedo, Luiz Carlos Mendes e Pedro Donizete.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 38.645,00 (Trinta e oito mil reais seiscentos e quarenta e cinco reais).

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

2.4. Votação - Redação Final

2.5. Requerimentos sem discussão

2.6. Requerimentos com discussão

2.7. Indicações

248/2025 IND - Vereador Boró

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Saúde, a possibilidade implantação de uma Academia da Saúde no Bairro Sol Nascente II, em local a ser definido em conjunto com a comunidade e o Poder Executivo, buscando otimizar o acesso da população a atividades físicas e de lazer.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

249/2025 IND - Vereador Professor Vinícius

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, estude a possibilidade da instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Travessa José Junisse da Silva (antiga praça 3), próximo ao número 46, no Bairro Ipiranga.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

2.8. Moções

2.9. Palavra Franca

2.10. Oradores Inscritos

2.11. Eleição da Mesa Diretora

12 de Agosto de 2025

Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal